

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 276/2013 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, a servidora Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 486/2006 (Protocolo SADP nº 5673),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 25/02/2013, data do último exame, a remoção da servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, da 58ª Zona Eleitoral – Janduís para esta capital, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN n.º 13, de 10/07/2012, e no art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2013.



Desembargador AMILCAR MAIA
Vice-Presidente